



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

LEI Nº 651/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SANTA DO
NORTE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Art. 1º - Fica denominado “**CENTRO DE REABILITAÇÃO TEREZA
ROMEIRO CARVALHO**” o centro de tratamento, fisioterapia e reabilitação
municipal, localizado na Rua Benedito Mascarenhas, Centro, Santa Luzia do
Norte/AL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 19 de maio de 2021.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito